

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Tramitação prioritária

Roberto Bomback Junior, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1002606-33.2016.8.26.0451 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Indenização por Dano Material

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/02/2016 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 3.186.540,00

REQUERENTE(S):

1MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, PJ VIJ, Parque Terranova, CEP 13270-660, Valinhos - SP

REQUERIDO(S):

MILTON SERGIO BISSOLI, Advogado, RG 12.499.591, CPF 049.388.708-35, Nascido/Nascida 06/03/1964, com endereço à Avenida Dona Lidia, 1221, Vila Rezende, CEP 13405-235, Piracicaba - SP, **COM - CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ 03.012.240/0001-02, com endereço à Avenida Ipiranga, 104, 18º andar, Republica, CEP 01046-010, São Paulo - SP, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, CNPJ 46.341.038/0001-29, com endereço à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, Centro, CEP 13400-810, Piracicaba - SP, **BARJAS NEGRI**, Brasileiro, RG 5.125.223, CPF 611.264.978-00, com endereço à Fernando Febeliano da Costa, 1645, Alemaes, CEP 13416-250, Piracicaba - SP e **JOSÉ ADMIR MORAES LEITE**, Brasileiro, CPF 078.850.468-18, com endereço à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Chácara Nazareth, CEP 13400-900, Piracicaba - SP

OBJETO DA AÇÃO:

nulidade de edital de licitação, ressarcimento ao erário público

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Decisão - 19/02/2016 12:06:04 Decisão - 24/02/2016 18:16:39 - Ordem nº 2016/000206

Vistos.

Indefiro o pedido liminar de indisponibilidade de bens, uma vez que não se vislumbra nos autos a relevância da fundamentação, requisito este indispensável à sua concessão, nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil.

Com efeito, os documentos trazidos com a inicial não se mostram suficientes a gerar o convencimento necessário, até porque, à primeira vista, as alegadas irregularidades nos editais de licitação confrontam com questões que podem, em tese, ser inseridas no campo da



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

discricionariedade da administração pública.

Por outro lado, o autor não trouxe aos autos comprovação de que os requeridos intentam ausentar-se ou alienar bens, a fim de frustrar eventual cumprimento de sentença condenatória.

A questão comportará melhor exame após a instauração do contraditório, sobretudo considerando o risco de dano inverso caso haja o deferimento da medida, porquanto somente após a resposta dos réus e produção de provas no curso da ação, será possível aquilatar o lado da razão e com isso decidir o mérito da demanda.

Considere-se, ainda, que houve a efetiva prestação dos serviços, e que os atos impugnados foram praticados há mais de sete anos, posto que o edital de licitação em análise foi publicado no ano de 2009, o que, por si só, afasta o alegado perigo da demora.

Desta feita, não pode ser simplista a alegação de prejuízo ao erário e de ação dolosa de todos os agentes que passaram pela gestão municipal ao longo dos anos, presumindo-se que tenham agido com dolo ou culpa e que tais contratações tenham sido equivocadas e ilegais.

Vale ainda considerar que os atos administrativos detém característica discricionária, não podendo o Ministério Público ou outro legitimado, ao seu juízo de valor, decidir acerca de suas práticas. Como já consignado, não é possível aferir nesse momento o alegado pelo Ministério Público, sendo certo que a simples juntada de documentos não é bastante, por si só, para autorizar a concessão das medidas extremas pleiteadas na inicial. Por isso, aqueles requisitos legais para concessões de liminares não se mostram presentes nos autos.

Assim, não se justifica, neste momento processual, a medida extrema para indisponibilidade dos bens dos requeridos, sem a resposta destes e a atenção ao devido processo legal.

Indefiro, pois, o pedido de antecipação de tutela.

Citem-se os réus, com as advertências legais.

Intime-se.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016.

Wander Pereira Rossette Júnior

Juiz de Direito

Mandado de Citação Expedido - 29/02/2016 13:38:01 - Mandado nº: 451.2016/009034-9

Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 29/02/2016 13:38:05 - Mandado nº: 451.2016/009035-7

Situação: Cumprido - Ato positivo em 21/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 29/02/2016 13:38:10 - Mandado nº: 451.2016/009036-5

Situação: Cumprido - Ato positivo em 28/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Mandado de Citação Expedido - 29/02/2016 13:38:13 - Mandado nº: 451.2016/009037-3

Situação: Cumprido - Ato positivo em 17/03/2016

Local: Cartório da Vara da Fazenda Pública

Carta Precatória Expedida - 02/03/2016 18:49:02 - Carta Precatória - Citação - Rito Ordinário - Cível

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 03/03/2016 10:42:20 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 03/03/2016 10:42:45 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Ofício Juntado - 03/03/2016 16:15:41 Certidão de Cartório Expedida - 03/03/2016 16:22:58 -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão - Genérica

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 04/03/2016 17:00:06Mandado Devolvido Cumprido

Positivo - 18/03/2016 16:54:54 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 18/03/2016 16:54:59Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 21/03/2016

16:49:29 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 21/03/2016 16:49:36Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 29/03/2016

18:37:40 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 29/03/2016 18:37:48 - Certidão - Oficial de Justiça -

Mandado Cumprido Positivo

Mandado Juntado - 29/03/2016 18:37:52Mandado Juntado - 29/03/2016 18:37:54Suspensão do

Prazo - 30/04/2016 01:40:44 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 30/05/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 04/04/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 30/05/2016 devido à alteração da tabela de feriados

Carta Precatória Juntada - 06/05/2016 10:32:54Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 06/05/2016

10:38:37 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 06/05/2016 10:40:27 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 06/05/2016 10:40:50 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 06/05/2016 17:11:25 - Nº Protocolo: WPAA.16.70053680-4

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 06/05/2016 13:09

Petição - 06/05/2016 17:11:45 - Nº Protocolo: WPAA.16.70053683-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 06/05/2016 13:13

Conclusos para Decisão - 13/05/2016 17:25:05Decisão - 17/05/2016 16:50:15 - Ordem nº

2016/000206Vistos.Fls. 302: Atenda-se a quota do Ministério Público.Fls. 303/317: Ciente da

interposição do agravo. Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer

juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos.Aguarde-se

eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo.Intime-se.

Piracicaba, 17 de maio de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Certidão de Cartório Expedida - 17/05/2016 17:00:38 - Certidão - Genérica

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 17/05/2016 17:01:48 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 17/05/2016 17:02:09 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Contestação Juntada - 19/05/2016 16:20:32 - Nº Protocolo: WPAA.16.70060460-5

Tipo da Petição: Contestação

Data: 19/05/2016 16:01

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 19/05/2016 16:38:28 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 19/05/2016 16:39:04 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 25/05/2016 09:28:42 - Nº Protocolo: WPAA.16.70063010-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 25/05/2016 09:26

Conclusos para Decisão - 06/06/2016 16:47:23Decisão - 07/06/2016 10:48:29 - Ordem nº

2016/000206Vistos.Aguarde-se o decurso do prazo para oferecimento de contestação pelos

demaís réus. Intime-se. Piracicaba, 06 de junho de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de

Direito

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa - 07/06/2016 17:16:22 - Relação: 0354/2016

Teor do ato: Ordem nº 2016/000206

Vistos.

Indefiro o pedido liminar de indisponibilidade de bens, uma vez que não se vislumbra nos autos a relevância da fundamentação, requisito este indispensável à sua concessão, nos termos do art. 273, do Código de Processo Civil.

Com efeito, os documentos trazidos com a inicial não se mostram suficientes a gerar o convencimento necessário, até porque, à primeira vista, as alegadas irregularidades nos editais de licitação confrontam com questões que podem, em tese, ser inseridas no campo da discricionariedade da administração pública.

Por outro lado, o autor não trouxe aos autos comprovação de que os requeridos intentam ausentar-se ou alienar bens, a fim de frustrar eventual cumprimento de sentença condenatória.

A questão comportará melhor exame após a instauração do contraditório, sobretudo considerando o risco de dano inverso caso haja o deferimento da medida, porquanto somente após a resposta dos réus e produção de provas no curso da ação, será possível aquilatar o lado da razão e com isso decidir o mérito da demanda.

Considere-se, ainda, que houve a efetiva prestação dos serviços, e que os atos impugnados foram praticados há mais de sete anos, posto que o edital de licitação em análise foi publicado no ano de 2009, o que, por si só, afasta o alegado perigo da demora.

Desta feita, não pode ser simplista a alegação de prejuízo ao erário e de ação dolosa de todos os agentes que passaram pela gestão municipal ao longo dos anos, presumindo-se que tenham agido com dolo ou culpa e que tais contratações tenham sido equivocadas e ilegais.

Vale ainda considerar que os atos administrativos detém característica discricionária, não podendo o Ministério Público ou outro legitimado, ao seu juízo de valor, decidir acerca de suas práticas. Como já consignado, não é possível aferir nesse momento o alegado pelo Ministério Público, sendo certo que a simples juntada de documentos não é bastante, por si só, para autorizar a concessão das medidas extremas pleiteadas na inicial. Por isso, aqueles requisitos legais para concessões de liminares não se mostram presentes nos autos.

Assim, não se justifica, neste momento processual, a medida extrema para indisponibilidade dos bens dos requeridos, sem a resposta destes e a atenção ao devido processo legal.

Indefiro, pois, o pedido de antecipação de tutela.

Citem-se os réus, com as advertências legais.

Intime-se.

Piracicaba, 23 de fevereiro de 2016.

Wander Pereira Rossette Júnior
Juiz de Direito

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Marco Aurelio Barbosa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mattus (OAB 69062/SP)

Remessa - 07/06/2016 17:16:24 - Relação: 0354/2016

Teor do ato: Ordem nº 2016/000206 Vistos. Aguarde-se o decurso do prazo para oferecimento de contestação pelos demais réus. Intime-se. Piracicaba, 06 de junho de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 09/06/2016 10:55:05 - Relação :0354/2016

Data da Disponibilização: 09/06/2016

Data da Publicação: 10/06/2016

Número do Diário: 2132

Página: 2492

Certidão de Publicação Expedida - 09/06/2016 10:55:08 - Relação :0354/2016

Data da Disponibilização: 09/06/2016

Data da Publicação: 10/06/2016

Número do Diário: 2132

Página: 2492

Certidão de Cartório Expedida - 04/08/2016 17:43:34 - Certidão - Genérica

Contestação Juntada - 06/08/2016 12:48:03 - Nº Protocolo: WPAA.16.70100332-0

Tipo da Petição: Contestação

Data: 05/08/2016 16:38

Contestação Juntada - 06/08/2016 13:38:16 - Nº Protocolo: WPAA.16.70100433-4

Tipo da Petição: Contestação

Data: 05/08/2016 17:47

Carta Precatória Expedida - 09/08/2016 17:56:05 - Processo Digital - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Fazenda Pública - NOVO CPC

Certidão de Cartório Expedida - 09/08/2016 18:18:40 - Certidão - Genérica

Contestação Juntada - 09/08/2016 18:45:08 - Nº Protocolo: WPAA.16.70101339-2

Tipo da Petição: Contestação

Data: 08/08/2016 20:07

Ato ordinatório - 10/08/2016 12:14:34 - Vistas do processo ao MP para se manifestar sobre as contestações de fls. 455/1448, 1449/1579 e 1583/2794.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 10/08/2016 12:16:25 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/08/2016 12:16:35 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 11/08/2016 14:05:34 - Relação: 0557/2016

Teor do ato: Ordem nº 2016/000206 Vistos. Fls. 302: Atenda-se a quota do Ministério Público. Fls. 303/317: Ciente da interposição do agravo. Respeitadas as ponderações do agravante, entendo não ser caso de exercer juízo de retratação e mantenho a decisão combatida por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual pedido de informações ou notícia de deferimento de efeito suspensivo. Intime-se. Piracicaba, 17 de maio de 2016. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP)

Remessa - 11/08/2016 14:05:36 - Relação: 0557/2016

Teor do ato: Vistas do processo ao MP para se manifestar sobre as contestações de fls. 455/1448,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

1449/1579 e 1583/2794.

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 12/08/2016 11:06:32 - Relação :0557/2016

Data da Disponibilização: 12/08/2016

Data da Publicação: 15/08/2016

Número do Diário: 2178

Página: 2261

Certidão de Publicação Expedida - 12/08/2016 11:06:35 - Relação :0557/2016

Data da Disponibilização: 12/08/2016

Data da Publicação: 15/08/2016

Número do Diário: 2178

Página: 2261

Petição - 17/08/2016 11:40:25 - Nº Protocolo: WPAA.16.70106242-3

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 17/08/2016 11:21

Réplica Juntada - 20/08/2016 08:07:56 - Nº Protocolo: WPAA.16.70107717-0

Tipo da Petição: Manifestação Sobre a Contestação

Data: 19/08/2016 09:14

Ato ordinatório - 25/08/2016 16:05:47 - Digam sobre provas, justificando-as, em 10 dias.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 27/08/2016 10:04:59 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Remessa - 30/08/2016 14:00:12 - Relação: 0595/2016

Teor do ato: Digam sobre provas, justificando-as, em 10 dias.

Advogados(s): Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 31/08/2016 10:58:50 - Relação :0595/2016

Data da Disponibilização: 31/08/2016

Data da Publicação: 01/09/2016

Número do Diário: 2191

Página: 2609

Especificação de Provas Juntada - 01/09/2016 12:24:04 - Nº Protocolo: WPAA.16.70115834-0

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 01/09/2016 11:45

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 05/09/2016 16:34:15 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 05/09/2016 16:34:33 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 05/09/2016 18:54:48 - Nº Protocolo: WPAA.16.70117896-0

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 05/09/2016 16:47

Especificação de Provas Juntada - 14/09/2016 10:09:48 - Nº Protocolo: WPAA.16.70122297-8

Tipo da Petição: Indicação de Provas

Data: 13/09/2016 17:00

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 30/09/2016 18:39:09 Certidão de Cartório Expedida -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

30/09/2016 18:55:08 - Certidão - Genérica

Conclusos para Sentença - 30/09/2016 18:58:40Agravado de Instrumento - Acórdão e Demais Peças Juntados - Com Trânsito em Julgado - Agravado Destruido - 17/10/2016 12:01:05Conclusos para Decisão - 18/10/2016 11:10:10Decisão - 18/10/2016 11:10:41 - Ordem nº 2016/000206Vistos.Fls.2855/2866: ciência as partes do julgamento do agravo de instrumento.Intime-se.Piracicaba, 18 de outubro de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Remessa - 18/10/2016 13:55:36 - Relação: 0731/2016

Teor do ato: Ordem nº 2016/000206Vistos.Fls.2855/2866: ciência as partes do julgamento do agravo de instrumento.Intime-se.Piracicaba, 18 de outubro de 2016. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/10/2016 10:34:16 - Relação :0731/2016

Data da Disponibilização: 20/10/2016

Data da Publicação: 21/10/2016

Número do Diário: 2225

Página: 2731

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 20/10/2016 17:13:17 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 20/10/2016 17:13:30 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 21/10/2016 11:43:48 - Nº Protocolo: WPAA.16.70143819-9

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 21/10/2016 11:32

Conclusos para Sentença - 27/10/2016 16:18:02Carta Precatória Juntada - 09/01/2017 18:36:51Certidão de Cartório Expedida - 09/01/2017 18:39:16 - Certidão - Genérica

Conclusos para Sentença - 09/01/2017 18:39:47Petição - 30/01/2017 19:15:15 - Nº Protocolo: WPAA.17.70009263-0

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 30/01/2017 19:06

Conclusos para Decisão - 08/02/2017 15:10:38Decisão - 08/02/2017 17:31:02 - Ordem nº 2016/000206Vistos.Fls. 2879/2880: Anote-se.Regularizados os autos, tornem conclusos para sentença. Intime-se. Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Remessa - 10/02/2017 13:47:52 - Relação: 0092/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/000206Vistos.Fls. 2879/2880: Anote-se.Regularizados os autos, tornem conclusos para sentença. Intime-se. Piracicaba, 08 de fevereiro de 2017. Wander Pereira Rossette JúniorJuiz de Direito

Advogados(s): Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 13/02/2017 11:11:38 - Relação :0092/2017

Data da Disponibilização: 13/02/2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data da Publicação: 14/02/2017

Número do Diário: 2287

Página: 2838

Certidão de Cartório Expedida - 22/02/2017 16:05:30 - Certidão - Genérica

Conclusos para Sentença - 06/03/2017 17:43:26 Improcedência - 10/05/2017 17:05:56 - Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, em relação ao MUNICÍPIO DE PIRACICABA, e ainda JULGO IMPROCEDENTE a ação civil pública proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra BARJAS NEGRI, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, MILTON SÉRGIO BISSOLI, COM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA LTDA., o que faço com fulcro no artigo 487, inciso I, do CPC. Não há condenação em verba sucumbencial. Proceda-se à remessa necessária. P.I.C.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/05/2017 11:55:16 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 26/05/2017 11:55:36 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 26/05/2017 13:27:12 - Relação: 0354/2017

Teor do ato: Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, em relação ao MUNICÍPIO DE PIRACICABA, e ainda JULGO IMPROCEDENTE a ação civil pública proposta por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra BARJAS NEGRI, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, MILTON SÉRGIO BISSOLI, COM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA LTDA., o que faço com fulcro no artigo 487, inciso I, do CPC. Não há condenação em verba sucumbencial. Proceda-se à remessa necessária. P.I.C.

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 29/05/2017 10:42:17 - Relação :0354/2017

Data da Disponibilização: 29/05/2017

Data da Publicação: 30/05/2017

Número do Diário: 2356

Página: 3071

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 06/06/2017 08:45:12 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Apelação/Razões Juntada - 07/06/2017 00:34:30 - Nº Protocolo: WPAA.17.70088022-0

Tipo da Petição: Razões de Apelação

Data: 06/06/2017 14:45

Conclusos para Decisão - 22/07/2017 10:18:57 Decisão - 22/07/2017 13:18:31 - Ordem nº 2016/000206 Vistos. Fls. 2904/2918: recurso de apelação interposto pelo requerente. Nos termos do §1º do art. 1010 do CPC, apresente o apelado as contrarrazões. Após, em atenção ao §3º do art. 1010 do CPC, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, atentando-se que há mídia a ser encaminhada (fls. 274). Intime-se.

Remessa - 04/08/2017 14:04:01 - Relação: 0514/2017

Teor do ato: Ordem nº 2016/000206 Vistos. Fls. 2904/2918: recurso de apelação interposto pelo requerente. Nos termos do §1º do art. 1010 do CPC, apresente o apelado as contrarrazões. Após, em atenção ao §3º do art. 1010 do CPC, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, atentando-se que há mídia a ser encaminhada (fls. 274). Intime-se.

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP), Fernanda

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail: piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 07/08/2017 10:14:02 - Relação :0514/2017

Data da Disponibilização: 07/08/2017

Data da Publicação: 08/08/2017

Número do Diário: 2404

Página: 2427

Contrarrazões Juntada - 23/08/2017 10:05:43 - Nº Protocolo: WPAA.17.70142294-3

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 23/08/2017 10:00

Contrarrazões Juntada - 29/08/2017 19:15:21 - Nº Protocolo: WPAA.17.70147226-6

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 29/08/2017 19:06

Contrarrazões Juntada - 30/08/2017 15:46:36 - Nº Protocolo: WPAA.17.70147889-2

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 30/08/2017 15:44

Contrarrazões Juntada - 30/08/2017 18:19:00 - Nº Protocolo: WPAA.17.70148187-7

Tipo da Petição: Contrarrazões de Apelação

Data: 30/08/2017 18:12

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 29/09/2017 14:24:19 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 29/09/2017 14:24:41 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 02/10/2017 14:55:39 - Nº Protocolo: WPAA.17.70170160-5

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 02/10/2017 14:46

Certidão de Cartório Expedida - 05/10/2017 11:56:27 - Certidão - Genérica

Certidão de Cartório Expedida - 05/10/2017 13:45:47 - Certidão - Genérica

Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça - 15/05/2019 12:23:37 - Data do julgamento: 29/01/2019

Trânsito em julgado:

Tipo de julgamento: Acórdão

Decisão: Negaram provimento à apelação e ao reexame necessário. V.U.

Situação do provimento: Não-Provimento

Relator: Kleber Leyser de Aquino

Conclusos para Decisão - 20/05/2019 17:59:38 Certidão de Cartório Expedida - 21/05/2019 12:50:28 - Certidão - Genérica

Decisão - 21/05/2019 16:13:30 - Ordem nº 2016/000206 Vistos. Ciência às partes acerca do julgamento pelo E. Tribunal de Justiça do recurso interposto. Cumpra-se o v. Acórdão e remetam-se os autos ao arquivo. Intime-se. Piracicaba, 21 de maio de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 21/05/2019 16:14:05 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 21/05/2019 16:14:17 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 24/05/2019 13:03:19 - Relação: 0339/2019

Teor do ato: Ordem nº 2016/000206 Vistos. Ciência às partes acerca do julgamento pelo E. Tribunal de Justiça do recurso interposto. Cumpra-se o v. Acórdão e remetam-se os autos ao



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 16, Bairro dos Alemães - CEP 13417-901, Fone: (19) 3372-3351, Piracicaba-SP - E-mail:

piracicabafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

arquivo. Intime-se. Piracicaba, 21 de maio de 2019. Wander Pereira Rossette Júnior Juiz de Direito

Advogados(s): Clarissa Lacerda Gurzilo Soares (OAB 150050/SP), Patricia do Carmo Tomicioli do Nascimento Bissoli (OAB 152233/SP), Paulo Augusto do Prado (OAB 191371/SP), Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli (OAB 201218/SP), Marcio Cammarosano (OAB 24170/SP), Eloy Rizzo Neto (OAB 248471/SP), Marco Aurelio Barbosa Mattus (OAB 69062/SP), Juan Henrique Mena Acosta (OAB 344780/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 27/05/2019 10:18:40 - Relação :0339/2019

Data da Disponibilização: 27/05/2019

Data da Publicação: 28/05/2019

Número do Diário: 2816

Página: 2927

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 01/06/2019 15:16:36 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Certidão de Não Consulta ao Teor da Informação - Contagem de Prazo do Ato - Expedida - 01/06/2019 15:17:08 - Certidão de Não Leitura - Contagem de Prazo do Ato

Certidão de Cartório Expedida - 05/12/2019 14:12:06 - Certidão - Genérica

Definitivo - 05/12/2019 14:13:01 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 15/09/2020 13:25:10 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 22/08/2024 12:13:32 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)